



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JUAZEIRINHO
Juízo do(a) Vara Única de Juazeirinho
R JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.1.00

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800684-71.2025.8.15.0631
CLASSE DO PROCESSO: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Crimes de Trânsito]

Justiça gratuita

AUTORIDADE: DELEGACIA DE COMARCA DE JUAZEIRINHO
AUTOR DO FATO: ARIANNY BALBINO DA SILVA

Nome: ARIANNY BALBINO DA SILVA

Endereço: SÍTIO FUZIL, S/N, PRÓXIMO A CRECHE, ZONA RURAL, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO, MM Juiz(a) de Direito deste Vara Única de Juazeirinho, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0800684-71.2025.8.15.0631 (número identificador do documento transcrito abaixo), manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda com o cumprimento deste MANDADO DE AVALIAÇÃO do bem descrito no comprovante de cadastro id 136421980.

Anexo: Cópia da Decisão id 155699448

Cópia do comprovante de cadastro id 136421980

JUAZEIRINHO-PB, em 17 de março de 2026

De ordem, FERNANDA SILVA DOS SANTOS
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR O DESPACHO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



Assinado eletronicamente por: FERNANDA SILVA DOS SANTOS

17/03/2026 13:57:53

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 155851796



26031713575365900000147451974



LAUDO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

I – PRELIMINAR

Trata-se o presente de Constatar e avaliar bem móvel apreendido que se encontra no depósito Judicial, no processo 0800684-71.2025.815.0631.

II - ESPECIFICAÇÃO DO BEM

Uma Motocicleta de marca HONDA, modelo CG 125, cor preta, que apresentava placa de identificação PET – 1121/PE.

O veículo motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, cor preta, de placa NNM-7571/RN, com registro de ocorrência de roubo/furto. Quando dos exames, o veículo apresentava uma placa PET- 1121, uma gravação adulterada de um NIV (9C2JC4110BR426197) e uma gravação adulterada de uma sequencia alfanumérica identificadora do motor (JC41E1B426197) registrada noutro veículo motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, cor preta, ano fabricação/modelo 2010/2011. bastante depreciada pelo tempo sem uso, dificultando a avaliação.

III – AVALIAÇÃO

Para melhor avaliar o referido bem, após CONSTATAR QUE A SITUAÇÃO ATUAL DO VEÍCULO MOTOCICLETA É QUASE SUCATA EM RAZÃO DE SER VEÍCULO ADULTERADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS, O QUE DEIXA O BEM SEM VALOR COMERCIAL, Esse Meirinho, pesquisou junto a comerciantes de sucata desta cidade, Comparando com a tabela FIPE, passando a avaliar o referido bem em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

IV – ENCERRAMENTO

Vai o presente laudo redigido em computador, em uma folha devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador.


Wedisgson Normelio Cordeiro Trajano
Oficial de Justiça





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JUAZEIRINHO**

Juízo do(a) Vara Única de Juazeirinho

R JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.1.00

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800684-71.2025.8.15.0631

CLASSE DO PROCESSO: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Crimes de Trânsito]

Justiça gratuita

AUTORIDADE: DELEGACIA DE COMARCA DE JUAZEIRINHO

AUTOR DO FATO: ARIANNY BALBINO DA SILVA

Nome: ARIANNY BALBINO DA SILVA

Endereço: SÍTIO FUZIL, S/N, PRÓXIMO A CRECHE, ZONA RURAL, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000



De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO, MM Juiz(a) de Direito deste Vara Única de Juazeirinho, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0800684-71.2025.8.15.0631 (número identificador do documento transcrito abaixo), manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda com o cumprimento deste MANDADO DE AVALIAÇÃO do bem descrito no comprovante de cadastro id 136421980.

Anexo: Cópia da Decisão id 155699448

Cópia do comprovante de cadastro id 136421980

